

APROVADA PLENÁRIO Em: 10/03/2026 Presidente	EXPEDIDO Processo nº 256/2026 Em: 11/03/2026 VISTO	EXPEDIDO Processo nº 257/2026 Em: 11/03/2026 VISTO	RECEBIDO Secretaria Legislativa Câmara Municipal de Cabedelo (PB) As 13:00 hs. Em 10/03/2026 VISTO
 ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO "Casa Vereadora Graça Resende"			
REQUERIMENTO DE Nº 135 /2026 (Do Vereador Enrique Douglas)			

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabedelo, Sr. **Edvaldo Manoel de Lima Neto**, bem como à Secretaria de Segurança Municipal, na pessoa do Sr. Secretário Magalhães Galvão Lourenço, solicitando o reforço do apoio da Guarda Municipal no entorno do Mercado Público de Cabedelo, especialmente nos dias de feira, com a presença de agentes a partir das 04h da manhã, período em que se inicia a maior movimentação de comerciantes, feirantes e consumidores.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo atender a uma demanda recorrente de comerciantes, feirantes e frequentadores do Mercado Público de Cabedelo, que relatam a necessidade de maior presença da Guarda Municipal nos dias de feira, momento em que o local registra grande fluxo de pessoas desde as primeiras horas da madrugada.

A presença preventiva da Guarda Municipal, sobretudo a partir das 04h da manhã nos dias de feira, contribuirá significativamente para a organização do espaço público, a proteção dos comerciantes e consumidores, bem como para a inibição de práticas ilícitas. A atuação dos agentes também auxiliará na mediação de conflitos, na orientação da população e na manutenção da ordem, fortalecendo a sensação de segurança no local.

O Mercado Público é um importante ponto de comércio, tradição e convivência social do município, sendo essencial garantir condições adequadas de segurança para que as atividades econômicas e sociais ocorram de forma tranquila e organizada.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente requerimento, por se tratar de iniciativa de relevante interesse público para o nosso município.

Cabedelo/PB, 10 de março de 2026.

ENRIQUE DOUGLAS
 Vereador – AVANTE